

1.050.234-2, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia, AT/HH/Técnico de Patologia da Fundação Hemominas, a penalidade de suspensão, pelo período de 30 (trinta) dias, prevista no artigo 244, inciso III, da Lei 869/82.

**17 500124 - 1**

PORTARIA PRE Nº 601, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

Aprova o Manual – Doação Autóloga no âmbito da Fundação Hemominas – Versão 03 – novembro/2013.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual – Doação Autóloga no âmbito da Fundação Hemominas – Versão 03 – novembro/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA PRE Nº 602, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

Aprova o Manual – Atendimento Médico ao Doador no âmbito da Fundação Hemominas – Versão 02 – novembro/2013.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual – Atendimento Médico ao Doador no âmbito da Fundação Hemominas – Versão 02 – novembro/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA PRE Nº 603, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

Aprova o Manual – Padronização da Utilização do Voto de Autoexclusão no âmbito da Fundação Hemominas – Versão 02 – novembro/2013.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual – Padronização da Utilização do Voto de Autoexclusão no âmbito da Fundação Hemominas – Versão 02 – novembro/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA PRE Nº 604, DE 17 DEZEMBRO DE 2013.

Aprova o Manual – Organização das Agências Transfusionalis no âmbito da Fundação Hemominas – Versão 03 – outubro/2013.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual – Organização das Agências Transfusionalis no âmbito da Fundação Hemominas – Versão 03 – outubro/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA PRE Nº 605, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

Aprova o Manual – Atendimento da Doação por Aférese no âmbito da Fundação Hemominas – Versão 02 – novembro/2013.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual – Atendimento da Doação por Aférese no âmbito da Fundação Hemominas – Versão 02 – novembro/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**17 500120 - 1**

## Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Presidente: Antônio Carlos de Barros Martins

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante do Anexo I do Decreto nº 44.467, de 16 de fevereiro de 2007.

DISPÊNSA, a partir da data da publicação: EMERSON RODRIGO CHAGAS, MASP 1205309-6, da função gratificada FGH-3 IV HO21 Coordenador do Serviço de Informática do(a) HJXXIII.

IARA MARQUES BARBOSA CHAVES, MASP 0350173/1, da função gratificada FGH-9 III HO19 Coordenadora da Residência do(a) MOV. JUSSARA DOS SANTOS LOPES, MASP 10403632, da função gratificada FGH-2 I HO13 Gerente Administrativa do(a) CEPAI, a contar de 09/12/2013.

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais Designa, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, constante do Anexo I do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a partir da data da publicação: MARCELO EUSTAQUIO CALDAS RODRIGUES, MASP 1084028-8, para a função gratificada FGH-3 IV HO21 Coordenador do Serviço de Informática do(a) HJXXIII. FLÁVIA RIBEIRO DE OLIVEIRA, MASP 1107699-9, para a função gratificada FGH-9 III HO19 Coordenador da Residência do(a) MOV.

**17 500069 - 1**

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 940 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 45.691, de 12 de Agosto de 2011, e considerando a necessidade de uniformização das delegações de competências no âmbito da FHEMIG, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a designação do Ordenador de Despesas do Hospital – Centro Psicopedagógico da Adolescência e Infância delegando aos servidores abaixo relacionados competência para Ordenar Despesas, constituir Comissão Permanente de Licitação, Homologar, Revogar e Anular Processo Licitatório, Autorizar Dispensa, Declarar Inexigibilidade de

Licitação, Expedir Ordens de Serviço, Constituir Comissões Multidisciplinares, Praticar todos os atos necessários à instauração e designação de Comissão e Julgamento de Sindicância Administrativa Investigatória (SAI), Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD), Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e Tomada de Contas Especial (TCE), no âmbito dessa Unidade Assistencial.

UNIDADE	NOME	MASP	CPF
CEPAI	Luiz Eduardo Ribeiro Almeida	1040338-4	279.008.946-91

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Antônio Carlos de Barros Martins

Presidente da FHEMIG

**17 500196 - 1**

# Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego

Secretário: José Silva Soares

## Expediente

RESOLUÇÃO Nº 79/2013

Aprovar “ad referendum” a ampliação do prazo da vigência da Etapa 1 do Convenio Plurianual- CP/QSP/2012 até 31 de março de 2014.

O Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Geração de Renda no Estado de Minas Gerais - CETER/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Resoluções N.º 80/95, 114/96, 227/99, 262/01 e 270/01 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, na estricta observância da Lei Estadual n.º 20.618 de 11 de janeiro de 2013 e do seu Regimento Interno, de 23/02/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “ad referendum” a ampliação do prazo da vigência da Etapa 1 do Convenio Plurianual- CP/QSP/2012 até 31 de março de 2014, celebrado entre o Governo de Minas Gerais e o Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2013.

Hélio Augusto Martins Rabelo
Presidente do CETER

**17 500359 - 1**

RESOLUÇÃO Nº 77/2013

Aprovar a prestação dos serviços do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT Nº 008/2012-MG.

O Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Geração de Renda no Estado de Minas Gerais - CETER/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Resoluções n.º 80/95, 114/96, 227/99, 262/01 e 270/01 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, na estricta observância da Lei Estadual nº 20.618 de 11 de janeiro de 2013 e do seu Regimento Interno de 23/02/2013.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a prestação dos serviços (novembro de 2012 a agosto de 2013) do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT Nº 008/2012 – SETE-MG celebrado entre o Governo de Minas Gerais e o Ministério do Trabalho e Emprego.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 06 de novembro de 2013.
Iesser Anis Lauar
Presidente do CETER

**17 500349 - 1**

RESOLUÇÃO Nº 78/2013

Aprovar a Unidade de Atendimento ao Trabalhador SINE no município de Monte Carmelo.

O Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Geração de Renda no Estado de Minas Gerais - CETER/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Resoluções N.º 80/95, 114/96, 227/99, 262/01 e 270/01 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, na estricta observância da Lei Estadual n.º 20.618 de 11 de janeiro de 2013 e do seu Regimento Interno, de 23/02/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base na 147ª Reunião Ordinária realizada em 06 de novembro de 2013, referendarmos a abertura da Unidade de Atendimento ao Trabalhador SINE no município de Monte Carmelo incluída no Plano de Trabalho do CONVÊNIO MTE/SPPE/CODEFAT Nº008/2012, das ações no âmbito Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 06 de novembro de 2013.
Iesser Anis Lauar
Presidente do CETER

**17 500353 - 1**

# Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Ana Lúcia Almeida Gazzola

## Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ANA LÚCIA ALMEIDA GAZZOLA

ATO Nº 3325/2013

RETIFICA NO ATO DE PROGRESSÃO Nº 1983/2011, publicado no “MG” de 18/05/2011, a parte referente à servidora, por motivo de promoção por escolaridade.

SRE UBERABA

Onde se lê:

NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
Clarissa Pádua Guarato	971.841-2	1	PEB	III	A	III	B	01/01/09
Leia-se:								
NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
Clarissa Pádua Guarato	971.841-2	1	PEB	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
				IV	A	IV	B	30/06/10

**17 500213 - 1**

RETIFICA NO ATO DE PROGRESSÃO, publicado no “MG” de 10/05/2008, a parte referente à servidora, por motivo de retificação de posicionamento, em virtude de decisão judicial.

SRE METROPOLITANA B

Onde se lê:

NOME	MASP	Nº adm	Carreira	Situação atual		Novo nível e grau		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
Maria José da Silva	298.721-2	1	PEB	II	F	II	G	12/10/07
Leia-se:								
NOME	MASP	Nº adm	Carreira	Situação atual		Novo nível e grau		Vigência
Maria José da Silva	298.721-2	1	PEB	Nível	Grau	Nível	Grau	
				III	D	III	E	12/10/07

**17 500214 - 1**

ATO Nº 3327/2013

RETIFICA NO ATO DE PROGRESSÃO nº 1814/2011, publicado no “MG” de 14/05/2011, a parte referente à servidora, por motivo de retificação de posicionamento, em virtude de decisão judicial.

SRE METROPOLITANA B

Onde se lê:

NOME	MASP	Nº adm	Carreira	Situação atual		Novo nível e grau		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
Maria José da Silva	298.721-2	1	PEB	II	G	II	H	09/12/09
Leia-se:								
NOME	MASP	Nº adm	Carreira	Situação atual		Novo nível e grau		Vigência
Maria José da Silva	298.721-2	1	PEB	Nível	Grau	Nível	Grau	
				III	E	III	F	09/12/09

**17 500218 - 1**

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ANA LÚCIA ALMEIDA GAZZOLA

ATO Nº: 3296/2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, PROGRESSÃO, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, na forma abaixo indicada:

NOME	MASP	Nº ADM.	MUNICÍPIO	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		Vigência
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
Eliane da Costa Dias	819436-7	2	Barbacena	PEB	IV	A	IV	B	09/07/08
Ednéa Aparecida Portela de Carvalho	534401-5	1	Madre de Deus de Minas	PEB	I	B	I	C	01/02/11
Maria Madalena Romão	561373-2	2	Barbacena	PEB	II	C	II	D	14/03/09
Vânia Silva de Oliveira Milagres	665001-4	1	Barbacena	PEB	IV	A	IV	B	30/06/08

NOME	MASP	Nº ADM.	MUNICÍPIO	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		Vigência
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
Carmem Lúcia Barreto	338955-8	1	Diamantina	PEB	IV	A	IV	B	30/06/10
Eliene Sebastiana Soares Schlegel	321967-2	1	Diamantina	PEB	I	D	I	E	01/01/10
Faride Silva Ferreira Jorge	439978-8	1	Conceição do Mato Dentro	PEB	III	D	III	E	01/02/10
Jalmira Chaves Santos	434962-7	1	Capelinha	PEB	III	A	III	B	30/06/08
Jurema da Conceição Miranda Veloso	364186-7	1	Diamantina	PEB	IV	A	IV	B	30/06/10
Lenice Filomena Santana dos Santos	351287-8	1	Capelinha	PEB	III	A	III	B	30/06/08
Lenice Filomena Santana dos Santos	351287-8	1	Capelinha	PEB	III	B	III	C	30/06/10
Lusimar de Fátima Viana	302035-1	1	Diamantina	ASB	I	A	I	B	21/10/07
Lusimar de Fátima Viana	302035-1	1	Diamantina	ASB	I	B	I	C	21/10/09
Magda Marta Campos Fróis	439330-2	1	Itamarandiba	PEB	III	A	III	B	30/06/08
Magda Marta Campos Fróis	439330-2	1	Itamarandiba	PEB	III	B	III	C	30/06/10
Maria da Luz Oliveira e Bonfim	276629-3	1	Carbonita	PEB	III	B	III	C	30/06/10
Maria da Soledade Cordeiro	440828-2	1	Capelinha	PEB	III	A	III	B	30/06/08
Mária da Soledade Cordeiro	440828-2	1	Capelinha	PEB	III	B	III	C	30/06/10
Maria de Lourdes Barboza	276613-7	1	Diamantina	PEB	IV	A	IV	B	30/06/08
Maria de Lourdes Barboza	276613-7	1	Diamantina	PEB	IV	B	IV	C	30/06/10
Maria de Lourdes Cordeiro de Oliveira	364196-6	1	Turmalina	PEB	IV	A	IV	B	30/06/10
Maria de Lourdes Cordeiro de Oliveira	364196-6	2	Turmalina	PEB	IV	A	IV	B	30/06/10
Maria Joselma Pimenta Pires	343651-6	1	Capelinha	PEB	III	A	III	B	30/06/08
Maria Joselma Pimenta Pires	343651-6	1	Capelinha	PEB	III	B	III	C	30/06/10
Sandra Regina Brozinga dos Santos	889662-3	1	Alvorada de Minas	PEB	I	A	I	B	01/02/11
Valéria Aloisia Santos	976159-4	1	Alvorada de Minas	PEB	I	A	I	B	31/12/11
Vilma Maria Diamantino Gonzaga	333907-4	1	Diamantina	PEB	III	A	III	B	30/06/08
Vilma Maria Diamantino Gonzaga	333907-4	1	Diamantina	PEB	III	B	III	C	30/06/10
Virgínia Maria Pires Ferreira	364946-4	1	Conceição do Mato Dentro	PEB	III	A	III	B	30/06/08
Zilvana do Socorro Castro e Carneiro	268273-0	2	Itamarandiba	PEB	III	B	III	C	30/06/10

NOME	MASP	Nº ADM.	MUNICÍPIO	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
Roberto Carlos Xavier	698.731-7	1	São Gotardo	PEB	III	D	III	E	02/02/10
SRE UBERLÂNDIA									
NOME	MASP	Nº ADM.	MUNICÍPIO	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
Cássia Guardieiro	251436-2	3	Tupaciguara	PE					